



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 709/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 66/2018

Processo nº 23117045917201869

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 66/2018, publicada no DOU de 24/07/2018, processo administrativo n.º 23117.045917/2018-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 66/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., 52.202.744/0001-92, AV. DR. CELSO CHARURI, 7500, JD. MANOEL PENNA, RIBEIRÃO PRETO, SP, CEP 14098515, (16) 3963-9090, REPRESENTANTE LEGAL JOSE CABRERA, CPF: 375.428.778-87, RG: 5.104.074-0)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
6	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3,0 MTS, 13 FIOS, MACIA E ELÁSTICA, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 X 1, 100% ALGODÃO	POLAR FIX		PT	5	14,1600	
40	ENVELOPE AUTO SELANTE PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME	AMCOR		EV	1200	0,5500	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO, COM FITA AUTO-ADESIVA PARA FECHAMENTO DO ENVELOPE. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA E SENTIDO DE ABERTURA. FORMATO 150MM X 330MM.							
42	FITA AUTOCLAVE-UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. MEDIDAS: 19MM X 30M.	MASTERFIX		PC	28	3,5000		
52	LANCETA PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, RETRÁTIL, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA E PONTA TRIFACETADA, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA, QUE ATENDE A NR-32, E NÃO NECESSITA DE CANETA LANCETADORA. CAIXA COM 200 UNIDADES E VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	BD VACUTAINER		CX	35	€0,0000		
53	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP) CAIXA COM 100 UN.	NUGARD		CX	32	16,8700		
55	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA,	NUGARD			40	16,9800		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	LEVEMENTE PULVERIZADA COM TALCO, AMBIDESTRA, TAMANHO GRANDE. CX C/ 100 UNIDADE.							
56	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM TALCO, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO. CX C/ 100 UNIDADE.	NUGARD		CX	30	16,9700		
62	LUVA LÁTEX CIRÚRGICA (G) COM TALCO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UN.	NUGARD		CX	7	16,3500		
65	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL 100 CELULOSE, GERAÇÃO 1ª GERAÇÃO, TAMANHO 60 X 60, COLORAÇÃO COR VERDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM FOLHA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	AMCOR		CX	25	273,0000		
69	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE PELE, 2MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, LÂMINA EM AÇO INOX. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KOLPLAST		PC	7	12,7800		
73	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO (ÉTER ALCOOLIZADO / LICOR DE HOFFMAN) COMPOSTO POR ÉTER ETÍLICO 35% E ÁLCOOL ETÍLICO 96%/100%. FRASCO COM 500ML.	RIOQUIMICA		FR	15	31,4100		
76	SERINGA COM CAPACIDADE DE 1,0 ML PARA ASPIRAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE DAS LINHAS ARTERIAIS E INTRAVENOSAS PARA EXAME DE GASOMETRIA. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM BICO CONECTOR SLIP, ADEQUADA PARA COLETAR 0,6 ML DE	BD VACUTAINER		PC	2750	3,9800		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	AMOSTRA SANGUÍNEA, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA A CADA 0,01 ML, NUMERADA A CADA 0,1 ML, IMPRESSÃO PERFEITAMENTE LEGÍVEL. CONTÉM 30 U.I. DE HEPARINA DE LÍTIO BALANCEADA COM CÁLCIO, JATEADA POR SPRAY SECO NA PAREDE DA SERINGA. PERMITE UM MODO DE COLETA POR ASPIRAÇÃO. ACOMPANHA TAMPA DE BORRACHA, ADAPTÁVEL AO BICO DA SERINGA, PARA VEDAÇÃO DE AR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TODO O CONJUNTO DEVE SER ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO APIROGÊNICO E ESTÉRIL, DE USO ÚNICO.							
77	SERINGA INSULINA (1ML) COM AGULHA 8X0.3MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA FABRICADA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 1ML E AGULHA 8X0.3MM PARA INSULINA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTÉREIS, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	BD ULTRA-FINE		CX	28	34,4400		
78	SERINGA INSULINA 050 ULTRA FINA COM AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES	BD ULTRA-FINE		CX	5	36,0000		
85	VASELINA LÍQUIDA, EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO	RIOQUÍMICA		FR	2	49,2300		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 1000 ML.						
86	LUVAS LATEX CIRÚRGICA (M) NÃO ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UN.	NUGARD		CX	104	16,8000	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 30 de agosto de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**NACIONAL COMERCIAL  
HOSPITALAR S.A.**  
José Cabrera  
Representante Legal